



DECRETO Nº 291/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 43/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 43/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) automóvel hatch, ano/modelo 2019, zero km, com recursos provenientes do Convênio nº 1618/2018-SEDU, firmado por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
FANCAR VEÍCULOS LTDA	50.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 25 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.